



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

nullnullnull

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Solicitação de Compra Nº 632/2025

Solicitante:	Michel Barbosa da Silva	Data da Solicitação: 01/08/2025
Organograma:	0900100014 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Local de Entrega:	SM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objeto:	Inspeção Veicular Caminhão zero-quilômetro.	
Justificativa:	A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada na realização de inspeção veicular obrigatória, a ser aplicada no caminhão Agrale A8700 – 4X2, chassi 9BYCAYAKATC000088, ano/modelo 2025/2026, zero-quilômetro com carroceria especialmente adaptada para uso exclusivo nas atividades do setor de Iluminação Pública. Trata-se de veículo recentemente adquirido, o qual foi submetido a processo de adaptação e implementação de carroceria com equipamentos específicos, tais como cesto aéreo, suportes para ferramentas de manutenção em altura e sistemas de segurança específicos para trabalho em redes elétricas de baixa e média tensão. Tais adaptações caracterizam modificação da estrutura original do veículo, o que obriga a submissão do mesmo a inspeção técnica veicular nos moldes estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, conforme determina a regulamentação para inspeção veicular de caminhões a diesel baseada nas Portarias nº 127 e 128 de 2022, que definem os requisitos e procedimentos para a inspeção de segurança e emissões e a Resolução CONTRAN nº 969/2022. De acordo com os normativos supracitados, qualquer veículo automotor que sofra modificações estruturais ou de uso que alterem as suas características técnicas originais, inclusive com a instalação de implementos especiais, deve obrigatoriamente passar por inspeção veicular em organismo de inspeção acreditado pelo INMETRO. Essa inspeção é condição indispensável para a legalização do veículo junto ao DETRAN, emissão do Certificado de Segurança Veicular e consequentemente, para o emplacamento, licenciamento e circulação legal do caminhão nas vias públicas. Ressalta-se que o veículo em questão é um equipamento essencial para a execução de serviços públicos essenciais, como manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do município, atuação em emergências elétricas e substituição de equipamentos danificados. Dessa forma, o atraso na liberação do veículo para rodagem impactaria diretamente na continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. Considerando que: • A inspeção veicular é exigência legal obrigatória; • O serviço deve ser executado por empresa credenciada e acreditada pelo INMETRO, conforme regramento técnico; • O veículo é destinado a atividades essenciais do serviço público e precisa estar em plena conformidade legal para entrar em operação; • O município não dispõe de estrutura técnica nem credenciamento para execução direta deste tipo de inspeção; Justifica-se plenamente a contratação, por meio de procedimento administrativo regular, de empresa especializada para a realização da inspeção veicular exigida. Tal medida visa garantir a segurança jurídica, técnica e operacional do bem público, promovendo a adequação normativa, a segurança dos servidores que utilizarão o veículo, a integridade da população atendida e a legalidade dos atos administrativos relacionados à frota municipal. A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. Certifico, para os devidos fins, que há disponibilidade de caixa para o pagamento da respectiva despesa referente ao Protocolo nº 13316/2025, estando, portanto, autorizada. Declaro, ainda, que a mesma atende ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.	
Observações:		
Desdobramento:		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

CEP: 95560-000 CNPJ: 87.876.801/0001-01 Telefone: (51) 3626-9150

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	7485971474-1	1,00	SV	Inspeção Veicular Caminhão zero-quilômetro	900,0000	900,00

Preço Total: 900,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
687 - 09.001.15.452.0107.2020.3.3.90.39.19.00.00.00 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública - Saldo da dotação: R\$ 1.528.019,86	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.751.0000.0000	900,00

Torres, 01 de Agosto de 2025.

Assinatura do Responsável

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L64**DY7****6GD****4YD**